

População Estrangeira em Portugal 2005

A propósito do *Dia Internacional dos Migrantes* (18 de Dezembro), o Instituto Nacional de Estatística apresenta uma breve análise sobre um conjunto de indicadores demográficos que permitem caracterizar a população estrangeira em Portugal. Trata-se de informação cuja fonte é o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), sendo alguma divulgada pela primeira vez, pelo INE.

População estrangeira com Autorização de Residência

Em 31 de Dezembro de 2005 eram titulares de uma autorização de residência 275 906 cidadãos de nacionalidade estrangeira, valor superior ao registado em 2004 (263 353), e que traduz um acréscimo anual de 4,8%.

População estrangeira com autorização de residência, por nacionalidade, 2000-2005						
Nacionalidade	2000*	2001*	2002*	2003*	2004**	2005***
Total	207 587	223 997	238 929	249 995	263 353	275 906
Cabo Verde	47 093	49 845	52 223	53 434	54 806	56 433
Brasil	22 202	23 422	24 762	26 508	28 732	31 546
Angola	20 416	22 751	24 782	25 616	26 520	27 697
Guiné-Bissau	15 941	17 791	19 227	20 041	20 583	21 258
Reino Unido	14 096	14 953	15 903	16 860	17 977	18 966
Espanha	12 229	13 645	14 599	15 281	15 874	16 383
Alemanha	10 385	11 167	11 878	12 539	13 098	13 571
França	7 193	7 817	8 377	8 841	9 249	9 602
São Tomé e Príncipe	5 437	6 304	6 968	7 279	7 829	8 274
EUA	8 022	8 023	8 000	7 998	7 992	8 003

Fonte: Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Notas:

* Dados rectificados em Setembro de 2006

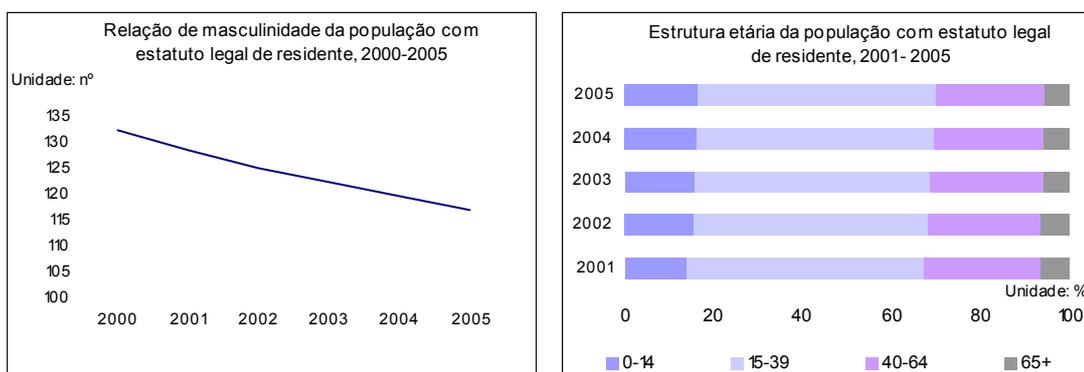
** Dados provisórios rectificados em Setembro de 2006

*** Dados provisórios em Setembro de 2006

À semelhança dos últimos anos, os cidadãos de Cabo Verde eram os mais representativos, com 20,5%, seguindo-se os do Brasil, Angola e Guiné-Bissau; estas quatro nacionalidades eram responsáveis por quase metade (49,6%) do total de estrangeiros titulares de autorização de residência. Nas comunidades com maior dimensão destacava-se ainda um importante conjunto de países europeus, nomeadamente Reino Unido, Espanha, Alemanha e França.

Considerando a distribuição por sexo dos estrangeiros titulares de autorização de residência em 2005, verifica-se que o número de homens era superior ao de mulheres (148 700 homens e 127 206 mulheres), correspondendo a uma relação de masculinidade de 117 homens por cada 100 mulheres.

A distribuição percentual por grandes grupos etários mostra que a proporção da população em idade activa (15-64 anos) era bastante elevada com 78,0%; os estrangeiros com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos representavam 16,4%, enquanto os indivíduos com 65 ou mais anos eram apenas 5,6%.



Relativamente à distribuição geográfica da população estrangeira titular de autorização de residência, verifica-se que esta se concentrava sobretudo no litoral, destacando-se o distrito de Lisboa, que acolhia mais de metade dos estrangeiros (51,9%). Faro e Setúbal, com 13,8% e 11,0%, respectivamente, eram, depois de Lisboa, os distritos com maior proporção de indivíduos estrangeiros com este tipo de título.

População estrangeira com Autorização de Permanência

Durante o ano de 2005 foram prorrogadas pelo SEF 93 391 autorizações de permanência¹, correspondendo a 50,8% do total das concedidas entre 2001 e 2004.

¹ Este mecanismo legal foi criado pelo Decreto-Lei 4/2001, de 10 de Janeiro, que permitia que fosse autorizada a permanência em Portugal a estrangeiros que aqui se encontravam, não sendo titulares de visto adequado e que reunissem uma série de condições. Esta figura legal foi revogada em 2003, pelo Decreto-Lei 34/2003. As autorizações de permanência emitidas podem ser prorrogadas por períodos anuais, desde que subsista por parte do titular o exercício de uma actividade profissional subordinada à data do pedido de prorrogação. O período total da concessão não pode exceder os 5 anos a contar da data da concessão da primeira autorização.
População Estrangeira em Portugal - 2005

Autorização de Permanência prorrogadas por principais nacionalidades, 2005

	Autorizações de permanência				Autorizações de permanência prorrogadas/ concedidas (%)
	Prorrogadas 2005		Concedidas 2001-2004		
	nº	%	nº	%	
Total	93 391	100	183 833	100	50,8
Ucrânia	33 434	35,8	64 337	35,0	52,0
Brasil	18 132	19,4	37 765	20,5	48,0
Moldávia	8 325	8,9	12 661	6,9	65,8
Roménia	6 133	6,6	10 818	5,9	56,7
Cabo Verde	5 082	5,4	8 645	4,7	58,8
Angola	3 557	3,8	8 428	4,6	42,2
Rússia	2 744	2,9	6 780	3,7	40,5
China	2 604	2,8	3 889	2,1	67,0
Guiné-Bissau	2 500	2,7	4 455	2,4	56,1
Índia	1 679	1,8	3 454	1,9	48,6

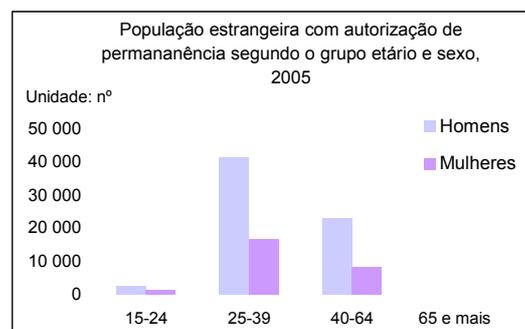
Fonte: Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

As comunidades mais representativas foram, no seguimento das concessões de autorizações de permanência, a Ucrânia e o Brasil, responsáveis por 35,8% e 19,4%, respectivamente.

Entre as 10 principais nacionalidades, a taxa de prorrogação mais elevada foi a da China, onde 67,0% das autorizações de permanência concedidas foram prorrogadas. Em oposição, surgem os nacionais da Rússia e de Angola, que detêm as percentagens mais baixas, com 40,5% e 42,2%.

A população estrangeira a quem foi prorrogada a autorização de permanência era constituída maioritariamente por homens, que representavam 71,7% do total.

Em termos etários, e devido às especificidades inerentes à concessão do próprio título, verificava-se uma concentração nas idades entre os 25 e os 39 anos, que representavam 62,2% do total; o grupo etário de 40-64 anos representava 33,4% e o de 15-24 anos 4,3%.



A população estrangeira a quem foi prorrogada a autorização de permanência em 2005 concentrava-se sobretudo no distrito de Lisboa (38,3%), seguindo-se o de Faro, com 17,2% e os de Santarém, Setúbal, Porto e Leiria com valores situados entre os 8,3% e 5,6%. A distribuição geográfica da população com autorização de permanência traduzia-se por uma maior dispersão pelo território português, quando comparada com a da população titular de autorização de residência.

População Estrangeira em Portugal - 2005

População Estrangeira com Vistos de Longa Duração

Durante o ano de 2005 foram prorrogados pelo SEF 46 637 vistos de longa duração², sendo a maioria por motivo de estada temporária (49,7%). Os vistos de trabalho representavam 34,6% e os de estudo 15,7%.

	Total	Trabalho				Estada temporária	Estudo	
		Total	Tipo I	Tipo II	Tipo III			Tipo IV
Total	46 637	16 137	218	57	244	15 618	23 169	7 331
Brasil	13 976	8 358	99	6	152	8 101	5 074	544
Ucrânia	8 295	2 517	13	4	29	2 471	5 762	16
Cabo Verde	5 942	895	9	-	3	883	1 884	3 163
Moldávia	4 303	828	-	-	-	828	3 467	8
Angola	2 965	272	6	-	3	263	909	1 784
Roménia	2 870	971	13	4	1	953	1 830	69
São Tomé e Príncipe	1 566	138	-	-	-	138	945	483
China	1 116	163	10	8	4	141	877	76
Guiné-Bissau	931	255	2	-	-	253	342	334
Rússia	860	238	20	11	3	204	584	38

Fonte: Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

A comunidade mais representativa a quem foi concedida uma prorrogação de visto de longa duração foi a brasileira (30,0%), seguindo-se os nacionais da Ucrânia (17,8%) e de Cabo Verde (12,7%). A análise por tipo de visto evidenciava uma diferenciação das várias comunidades. Assim, enquanto a maior proporção de brasileiros se registava nos vistos de trabalho, os ucranianos detinham uma maior proporção nos vistos de estada temporária, sendo que os cabo-verdianos eram a comunidade mais representativa nos vistos de estudo.

² Os tipos de vistos de longa duração existentes são os seguintes:

Visto de estudo - Destina-se a permitir ao seu titular a entrada em território português a fim de:
Seguir um programa de estudos num estabelecimento de ensino oficialmente reconhecido; Realizar trabalhos de investigação científica para obtenção de um grau académico ou de interesse científico comprovado por estabelecimento de ensino oficialmente reconhecido; Frequentar um estágio complementar de estudos concluídos no País ou no estrangeiro; Frequentar estágios em empresas, serviços públicos ou centros de formação que não sejam considerados estabelecimentos oficiais de ensino.

Visto de trabalho - Destina-se a permitir ao seu titular a entrada em território português a fim de exercer temporariamente uma actividade profissional, subordinada ou não.

O visto de trabalho compreende os seguintes tipos:

- Visto de trabalho I, para exercício de uma actividade profissional no âmbito do desporto ou no âmbito dos espectáculos;
- Visto de trabalho II, para exercício de uma actividade de investigação científica ou actividade que pressuponha um conhecimento técnico altamente qualificado, em ambos os casos devidamente comprovadas por entidade pública competente;
- Visto de trabalho III, para exercício de uma actividade profissional independente no âmbito de uma prestação de serviços;
- Visto de trabalho IV, para exercício de uma actividade profissional subordinada.

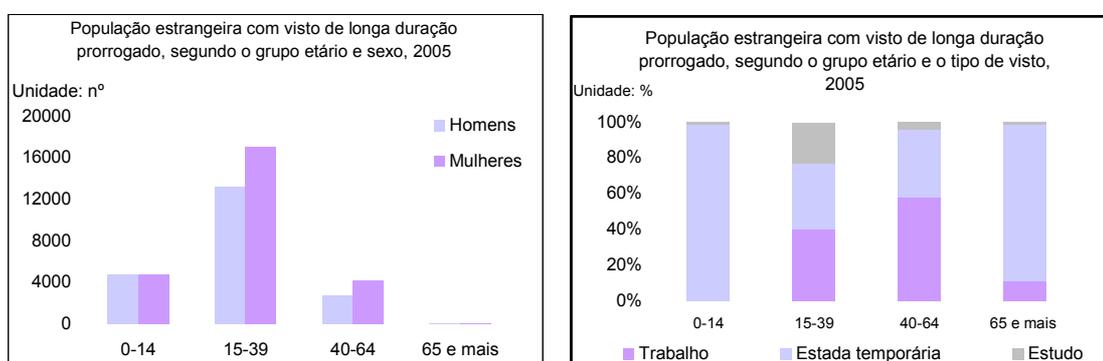
Visto de estada temporária - Destina-se a permitir a entrada em território nacional ao seu titular para:

Tratamento médico em estabelecimentos de saúde oficiais ou oficialmente reconhecidos; Acompanhamento de familiares de titulares de visto de estudo e visto de trabalho; Reagrupar os familiares de titulares de autorização de permanência; Casos excepcionais, devidamente fundamentados.

População Estrangeira em Portugal - 2005

Dos 46 637 indivíduos de nacionalidade estrangeira a quem foi prorrogado um visto de longa duração, 44,3% eram do sexo masculino e 55,7% do feminino.

Em termos etários trata-se de uma população jovem, com o grupo etário dos 0 aos 14 anos a representar 20,4%, enquanto os indivíduos com 65 ou mais anos tinham um peso de apenas 0,2%.



À semelhança do que acontecia com os estrangeiros portadores dos outros títulos legais, o distrito de Lisboa era aquele que possuía o maior peso relativo, concentrando quase metade dos cidadãos estrangeiros a quem foi prorrogado um visto de longa duração. Seguiam-se Santarém (8,3%), Faro (8,2%) e Porto (7,0%) enquanto distritos com mais prorrogações de vistos de longa duração.

Em síntese, estima-se que em 2005 residiam ou permaneciam de forma legal em Portugal 415 934 cidadãos de nacionalidade estrangeira, distribuídos entre titulares de autorizações de residência (275 906), de prorrogações de autorizações de permanência (93 391) e de prorrogações de vistos de longa duração (46 637).

A análise conjunta da população estrangeira ao abrigo dos vários títulos legais analisados permite constatar que os nacionais de Cabo Verde (67 457) e do Brasil (63 654) eram as comunidades mais representativas em Portugal. Os nacionais da Ucrânia, com um total de 43 799 indivíduos, assumiam assim o terceiro lugar em termos de dimensão.

População Estrangeira em Portugal - 2005

A população de nacionalidade estrangeira legal em Portugal era constituída essencialmente por homens que representavam 56,8%, contra 43,2% de mulheres; concentrava-se essencialmente na idade activa (83,1%), com a população dos 0-14 anos a representar 13,2% e os estrangeiros com idade igual ou superior a 65 anos apenas 3,8%.

A população estrangeira ao abrigo dos vários títulos concentrava-se sobretudo no distrito de Lisboa (48,6%) seguindo-se Faro (13,9%) e Setúbal (9,3%).

Será brevemente editada a publicação *Estatísticas Demográficas 2005* com uma estrutura e conteúdos revistos. Os quadros detalhados, que constituíam o grande volume das publicações anteriores, ficarão disponíveis como anexo em CD-ROM, em formato XLS, que permite a consulta e exportação da informação. E igualmente disponíveis no website do INE.

Os conteúdos da publicação incluirão uma análise descritiva mais exaustiva dos fenómenos demográficos, de forma a evidenciar as tendências e aspectos mais relevantes da situação actual em Portugal. Será composta por sete capítulos, um dos quais relativo às migrações internacionais e população estrangeira.

População Estrangeira em Portugal - 2005



Portugal acolhe, em Agosto de 2007, o maior congresso mundial na área da Estatística: a Sessão Bienal do *International Statistical Institute*, numa organização do INE com o apoio de diversas entidades.

Toda a informação em www.isi2007.com.pt

6/6